



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 83, DE 2010

(REQUERIMENTO Nº 6, DE 2010 – CRE)

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores, as seguintes informações:

- a) As justificativas pelas quais o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008, objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2009, apresenta aspectos substancialmente diferentes dos demais tratados de mesma natureza, com grau de detalhamento bastante mais acurado?
- b) Há expectativas entre as partes contratantes de que o referido acordo seja base para acordos militares ulteriores, incluindo tecnologias nucleares e aquisições de aeronaves, pelo nível diferenciado de pactuação estabelecido?
- c) Há outras exigências não explicitadas no Acordo para intercâmbio em matéria de defesa que serão desencadeadas após sua ratificação?

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008 — composto de *consideranda* e 24 artigos —, segue, em linhas gerais, acordos de semelhante natureza (cooperação militar) que nos vincula a outras soberanias.

O presente texto, no entanto, é mais detalhado. Ele engloba, em único documento, aspectos usualmente versados em instrumentos distintos. Assim, por exemplo: isenção de impostos, assistência militar, cooperação industrial-militar. Ele vai além do Tratado de Cooperação Técnico-Militar que nos vincula à República Francesa desde 1976. Essa circunstância convida a atenção para o estreitamento de parceria que há muito está instalada.

O texto do acordo está estruturado em cinco títulos, a saber: (i) Objeto e forma e a Cooperação (arts. 1º a 3º); (ii) Estatuto dos Membros do Pessoal Militar e Civil (arts. 4º a 12); (iii) Contencioso (art. 13); (iv) Apoio da Parte Anfitriã (arts. 14 a 22); e (v) Disposições Finais (arts. 23 e 24).

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi aprovado em 27 de agosto de 2009 após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Nessa Comissão, a relatora, Deputada Maria Lúcia Cardoso, produziu voto de que extraímos o seguinte trecho:

“[N]a sua essência, o Acordo celebrado entre os Governos do Brasil e da França representa uma parceria estratégica e militar sem precedentes, possibilitando o acesso de nossa indústria bélica e nossas Forças Armadas à tecnologia existente em um país do quilate da França, rompendo barreiras no acesso à tecnologia sensível, normalmente negadas ao Brasil pelas potências militares, permitindo-se vislumbrar a **aquisição de tecnologia para a produção de nosso submarino nuclear, bem com a renovação de nossa aviação de combate**, além de muitas outras perspectivas nos campos militar, científico e comercial.

Há de se perceber que esse Acordo se concatena com a Estratégia Nacional de Defesa, divulgado em dezembro pelo Governo Federal, em que há a preocupação com a revitalização da indústria bélica nacional e com a reestruturação e reequipamento de nossas **Forças Armadas**.

Também não pode passar despercebido que, enxergando-se a Guiana Francesa, temos, também, interesses territoriais que nos aproximam e que esse Acordo é visto como a ponta de lâmina de uma colaboração maior em outros campos, além do militar, de modo que o Brasil e a França se consolidem como parceiros estratégicos na América Latina e na Europa, respectivamente" (ênfase acrescida).

A nosso sentir, a manifestação parlamentar na Câmara dos Deputados carregou suas ênfases no aspecto da aquisição de material bélico nomeadamente relacionado com a renovação de nossa aviação de combate. Isso convida a atenção para mais um desdobramento da disputa que se coloca na esplanada dos ministérios relacionada com o programa de compra de aviões de caça pela Força Aérea Brasileira. Pode-se suspeitar que seja um reducionismo imaginar que o Acordo em apreciação cuida, somente, desse assunto. É certo que ele trata de "aquisição de produtos, equipamentos e serviços de defesa" (art. 3º, a, no final)¹. Analisar assim o presente ato seria antecipar o resultado de decisão de fundamental importância que comprometerá à República não só em valores significativos, mas também em parceria pelos anos que estão por vir.

Tudo isso convida a atenção para o fato de o referido programa não estar sendo devidamente divulgado pelos setores envolvidos. Claro que o assunto encerra informações sigilosas. Porém, a sociedade, ou pelo menos seus representantes no Congresso Nacional, deveriam ter noção mais exata do objeto do referido programa. Do contrário, poder-se-ia imaginar que o processo esteja viciado desde a origem e que, muito antes da divulgação oficial do resultado, o Executivo já entabulava negociações com país que apresentou proposta para venda de aeronaves no programa mencionado.

Essas as circunstâncias, parece-nos que conviria ouvir os Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa sobre a gênese do presente acordo, bem como em que ele destoa dos demais tratados de idêntica natureza que temos com outros países.

¹ Dicção semelhante pode-se ler no Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre Brasil e Colômbia em apreciação nesta Casa (Projeto de Decreto Legislativo n. 1.478, de 2009). Com efeito, o art. 1º, a, no final, do documento referido dispõe sobre promoção de cooperação na "aquisição de produtos e serviços de defesa".

Neste sentido, propomos este requerimento de informações e propugnamos por sua pronta aprovação e encaminhamento para que estabeleçamos um procedimento parlamentar abastecido satisfatoriamente das informações pertinentes.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.

Senador HERÁCLITO FORTES



REQUERIMENTO N° 06, DE 2010 - CRE,

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 11/02/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GEOFANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53^a LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 44 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Bom-dia! Havendo número regimental, declaro aberta a 2^a Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura. Submeto à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovada. Passamos à apreciação da pauta. Nós temos na pauta...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Só um momento, por favor. Nós temos na pauta a indicação do Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e temos aqui, também, extrapauta, são dois requerimentos e também o texto do acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, ampliando os vistos de cinco para dez anos, que é um projeto já aprovado pela Câmara. Pela ordem, primeiro, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria só solicitar a V. Exa., se for possível, durante a sessão, como V. Exa. foi o relator de [ininteligível] Figueiredo, que merece todo o nosso respeito e admiração pelo seu trabalho, pela folha corrida aí que V. Exa. leu a carta sobre o incidente que ocorreu. Então os tópicos principais, para que todos nós e a população também tome conhecimento da carta que, como relator, V. Exa. recebeu. Se for possível, senão eu retiro o pedido, mas eu acho muito importante--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Não, perfeitamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque eu estava no Plenário e vi a importância, e a imprensa, hoje, repercutiu bastante as colocações de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Está ótimo. Eu vou pedir, então, no meu gabinete, que eu faria essa leitura que eu fiz ontem. Foi os pontos principais que eu li ontem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Está certo, perfeito. Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, podia ver com V. Exa. para inserir na pauta um requerimento de minha autoria, a respeito do PDS 722, que é o que estabelece um acordo Brasil-França. Eu sou o relator da matéria e tenho algumas dúvidas, estou fazendo um requerimento de informações ao Ministro das Relações Exteriores, baseado em três questionamentos, e gostaria que V. Exa. colocasse em votação essa aprovação, para que eu possa, o mais rápido possível, relatar a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Coloco em discussão. Não havendo ninguém que coloque obstáculo, podemos, então, incluir também nessa pauta.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Muito obrigado. O segundo ponto. Um requerimento: *"Com fundamento no Regimento Interno, requeiro a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que convide o Ministro das Relações Exteriores e o Ministro da Defesa, Embaixador Celso Amorim e o Dr. Nelson Jobim, respectivamente, para, em data marcada, de comum acordo, virem a esse órgão parlamentar para prestar esclarecimentos sobre o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federativa Francesa, relativo à cooperação do domínio de defesa e o estatuto da suas forças"*. É exatamente para esclarecer dentro desse contexto, para que essa Casa tenha, nos seus anais, todos os pontos que tratam da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Perfeito. Eu quero ainda esclarecer que o Ministro Jobim já está convidado para vir à Comissão, provavelmente deverá ser logo após o carnaval, ainda estive com ele ontem à noite, ele vai exatamente falar sobre o processo geral dos caças e também sobre o chamado Plano de Direitos Humanos que foi anunciado. Mas é essa questão exatamente mais ampla.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Se incluiria o Ministro da Defesa, serviria à conveniência que se... da presença conjunta ou separadamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Aí ficaria a cargo dele, se ele quiser falar do mesmo assunto, já são dois outros assuntos, se ele quiser falar desse também. Coloco, portanto, em discussão o requerimento do Senador Heráclito Fortes. Não havendo quem queira discutir, coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado, portanto, o requerimento do Senador Heráclito Fortes, extrapauta, em relação ao PDS 722, do acordo Brasil-França, convidando os Ministros Nelson Jobim e Celso Amorim para comparecerem nesta comissão.

Então, vamos colocar, também, já, Senador Heráclito, o outro requerimento de informação. Já coloco em votação também, em discussão. Se alguém tiver, algum senador tiver alguma objeção... Não havendo quem queira discutir, coloco, portanto, também, em votação o requerimento de informações a respeito deste PDS para o acordo Brasil-França e a audiência que nós já tínhamos aprovado anteriormente. Agora coloco, então, o acordo. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está também aprovado este requerimento. Senador Mozarildo Cavalcante.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, queria só uma informação e até um pedido. Já foi aprovada a convocação do superintendente da Polícia Federal para vir aqui, à Subcomissão da Amazônia desta comissão. Então eu gostaria de marcar uma data, na próxima semana ou na seguinte, para que nós pudéssemos ouvir o superintendente sobre a questão da faixa de fronteira, das fronteiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem. Vamos, então, contatar, para eu poder fazer esse agendamento.

Eu quero lembrar que nós vamos ter esse ano um primeiro semestre, eu diria, bem atribulados, a perspectiva de número de embaixadores que estão sendo trocados é grande, número superior a 20 embaixadores, por volta de 30 embaixadores, até que nós deveremos ter este ano, não que todos sejam no primeiro semestre, mas evidentemente que nós vamos ter no segundo semestre as eleições e será mais difícil termos as audiências de sabatina. Portanto, nós vamos ter várias Audiências Públicas e também as discussões sobre os embaixadores.

Eu quero, então, convidar o Embaixador Pedro Motta Pinto Coelho, para que possa se assentar aqui, à Mesa, que nós possamos iniciar a sabatina.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, enquanto ele entra, eu queria... A presença da Embaixadora Ana, que vai pra Angola, e nós teremos a honra de sabatiná-la, e o que vai para o Equador, que se fazem presentes para prestigiar esta comissão por antecipação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Saúdo a embaixadora e o embaixador, ambos vão para dois países amigos, Angola e Equador. O embaixador para o Equador já está agendado para a próxima semana. Na próxima semana, teremos dois embaixadores, embaixador para Venezuela e embaixador para Equador. Não na semana que vem, a semana que vem não temos reunião, é a semana do carnaval, na outra semana...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Depois do carnaval.

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, de 24/02/2010.